

PORTARIA 09/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para que a Comissão Especial apresente parecer ao Protocolo 017/2020.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário FG - UNIFG, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Estatuto da Instituição, DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo até 18 de setembro de 2020 para que a Comissão Especial apresente parecer ao Protocolo 017/2020.

Art. 2º. A Comissão supracitada segue formada pelos professores Fabio Corrêa Souza de Oliveira (Presidente), Victor Gameiro Drummond e Ricardo Ribeiro Badaró, conforme Portaria 06/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Guanambi, 25 de agosto de 2020.

Georgheton Melo Nogueira
Reitor